



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



OFÍCIO INTERNO Nº 02/2015

DE: Noemir Jose Antonioli
Chefe de Gabinete

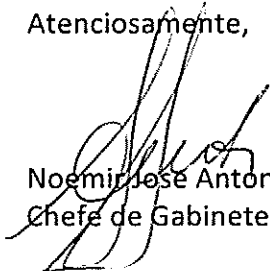
PARA: Iomara Gaeski Ziger
Prefeita em Exercício

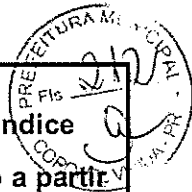
Data: 12.01.2015

Pelo presente solicitamos de Vossa Excelência a competente autorização para prorrogar o contrato nº 08/2014, decorrente do Pregão Presencial nº 125/2013, que tem por objeto a contratação de agente de integração, para executar/gerir programas de estágio de estudantes; firmado com a instituição CENTRO DE INTEGRAÇÃO NACIONAL DE ESTÁGIOS PARA ESTUDANTES – CEINEE, por mais 12 (doze) meses, conforme previsão contratual na cláusula quinta, parágrafo primeiro.

Conforme contrato, cláusula quinta, parágrafo terceiro, o valor da bolsa estágio será reajustado com base no INPC acumulado nos últimos 12 (doze) meses, correspondente a 6,2283%.

Atenciosamente,


Noemir Jose Antonioli
Chefe de Gabinete



Mês/ano	Índice do mês (em %)	Índice acumulado no ano (em %)	Índice acumulado nos últimos 12 meses (em %)	Número índice acumulado a partir de Jan/93
Dez/2014	0,62	6,2283	6,2283	1.078,6568
Nov/2014	0,53	5,5737	6,3338	1.072,0103
Out/2014	0,38	5,0171	6,3444	1.066,3586
Set/2014	0,49	4,6196	6,5881	1.062,3218
Ago/2014	0,18	4,1094	6,3547	1.057,1418
Jul/2014	0,13	3,9224	6,3335	1.055,2424
Jun/2014	0,26	3,7874	6,0574	1.053,8724
Mai/2014	0,60	3,5183	6,0786	1.051,1394
Abr/2014	0,78	2,9009	5,8149	1.044,8702
Mar/2014	0,82	2,1045	5,6154	1.036,7833
Fev/2014	0,64	1,2740	5,3850	1.028,3508
Jan/2014	0,63	0,6300	5,2593	1.021,8112



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ADITIVO Nº 01

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Primeiro termo aditivo ao Contrato nº 08/2014, referente ao Pregão Presencial nº 125/2013, que entre si celebram o município de Coronel Vivida e a instituição **CENTRO DE INTEGRAÇÃO NACIONAL DE ESTÁGIOS PARA ESTUDANTES - CEINEE**, na forma abaixo:

CONTRATANTE: Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Frank Ariel Schiavini, inscrito no CPF sob nº 938.311.109-72, portador da cédula de identidade RG nº 5.767.644-2, abaixo assinado.

CONTRATADA: CENTRO DE INTEGRAÇÃO NACIONAL DE ESTÁGIOS PARA ESTUDANTES - CEINEE, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.136.551/0001-26, neste ato representada por seu procurador Sr. Laertes de Lima Moraes, inscrito no CPF sob o nº 026.487.839-62, portador da cédula de identidade RG nº 3.030.775-5, residente e domiciliado em Pato Branco, Paraná.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Conforme solicitação do chefe de gabinete mediante ofício nº 02/2015 de 12 de janeiro de 2015, bem como a cláusula quinta, parágrafo primeiro do contrato, fica de comum acordo entre as partes prorrogado o prazo de execução dos serviços por mais 12 (doze) meses, iniciando-se em 21 de janeiro de 2015 a 20 de janeiro de 2016.

CLÁUSULA SEGUNDA: De acordo com o previsto na cláusula quinta, parágrafo terceiro do contrato, fica reajustado o valor das bolsas, com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC acumulado nos últimos 12 (doze) meses, na ordem de 6,2283%, conforme abaixo:

TABELA DE VALORES BOLSA AUXÍLIO									
Vigência a partir de 21/01/2015									
	Jornada de 20 horas semanais					Jornada de 30 horas semanais			
Nível de escolaridade	Nº de vagas	Horas Diárias	Valor da Bolsa Estágio	Auxílio Transporte Mensal	Total	Horas Diárias	Valor da Bolsa Estágio	Auxílio Transporte Mensal	Total
Estágio Ensino Médio	12	04h00 min	226,27	55,24	281,51	06h00 min	366,49	55,24	421,73
Estágio Educação Profissional	10	04h00 min	274,07	55,24	329,31	06h00 min	438,72	55,24	493,96
Estágio Ensino Superior I	50	04h00 min	401,54	55,24	456,78	06h00 min	631,00	55,24	686,24
Estágio Ensino Superior II*	08	04h00 min	437,66	55,24	492,90	06h00 min	684,11	55,24	739,35

Estimativa da Despesa Mensal – Média dos valores relativo às jornadas de trabalho (20 e 30 horas semanais).	Estimativa da Despesa Mensal com Bolsa Estágio	Estimativa da Despesa Anual com Bolsa Estágio
	R\$ 41.840,14	R\$ 502.081,68

Item	Descrição	Estimativa de despesa anual com Bolsa Estágio	Percentual Proposto %	Valor Estimado Correspondente ao percentual proposto
01	CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO AUTÔNOMA DENOMINADA AGENTE DE	502.081,68	5,50%	27.614,49



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



	INTEGRAÇÃO, PÚBLICO OU PRIVADO, SEM FINS LUCRATIVOS, PARA EXECUTAR/GERIR PROGRAMAS DE ESTÁGIO DE ESTUDANTES NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA-PR, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº. 11.788, DE 25 DE SETEMBRO DE 2008, QUE PASSA A REGER A CONTRATAÇÃO.			
--	---	--	--	--

CLÁUSULA TERCEIRA: O valor total deste termo aditivo é de R\$ 529.696,17 (quinhentos e vinte e nove mil, seiscentos e noventa e seis reais e dezessete centavos), correspondente à estimativa anual com bolsa estágio, acrescida a taxa de administração de 5,50%.

CLÁUSULA QUARTA: O valor atualizado do contrato passa a ser de R\$ 1.028.335,59 (um milhão e vinte e oito mil trezentos e trinta e cinco reais e cinquenta e nove centavos).

CLÁUSULA QUINTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original nº 08/2014, de 21 de janeiro de 2014.

Estando as partes de pleno acordo firmam o presente termo aditivo em 3 (três) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 19 de janeiro de 2015.

.....
Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal
Contratante

.....
Laertes de Lima Moraes
CEINEE-Centro de Int. Nac. de Estágios para Estudantes
Contratada

Testemunhas:

.....

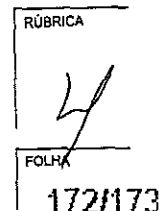
.....



SERVENTIA NOTARIAL - 2º OFÍCIO

TABELIONATO PARACENA

Pedro Ervino Paracena - Notário - CPF. 061.104.449-87
Rua Caramuru, 327 - Fone/Fax: (46) 3225-1246
85501-060 - Pato Branco - Paraná



Protocolo 0000298

Certifico a pedido verbal de parte interessada que revendo os livros desta Serventia, dentre eles o Livro nº 00123, às Folhas 172/173, verifiquei constar a **Procuração** do seguinte teor:

"PROCURAÇÃO" BASTANTE QUE FAZ: CENTRO DE INTEGRAÇÃO NACIONAL DE ESTAGIOS PARA ESTUDANTES CEINEE A FAVOR DE LAERTES DE LIMA MORAES E OUTROS, NA FORMA ABAIXO DECLARADA:-

S A I B A M quantos este público instrumento de procuração bastante virem que, aos quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e treze, (04/02/2013), nesta Cidade e Comarca de Pato Branco, Estado Paraná, neste Serviço Notarial, compareceu, como Outorgante: **CENTRO DE INTEGRAÇÃO NACIONAL DE ESTAGIOS PARA ESTUDANTES CEINEE**, Associação civil, inscrito no CNPJ/MF sob nº 07.136.551/0001-26, com sede na Rua Ararigbóia, 255, primeiro andar em Pato Branco-PR neste ato representado nos termos de Estatuto de 15/10/2004, registrado sob nº 36473 em 17/12/2004, Ata de Assembléia nº 001 de 03/10/2009, registrada sob nº 1208/04 protocolado e microfilmado sob nº 0047588 em 27/01/2010, Ata de Assembléia nº 005 de 04/05/2011, registrada sob nº 1208/05 protocolado e microfilmado sob nº 0053208 em 14/06/2012 e Certidão simplificada emitida em 17/01/2013, todos emitidos e registrados pelo Cartório Vieira desta cidade de Pato Branco-PR, as quais ficam arquivadas nestas notas no arquivo nº 007 folhas 148, por sua Presidente **GELCIONITA APARECIDA LEIRIA WITT DE LIMA MORAES**, brasileira, casada, professora, natural de Pato Branco/PR, nascida em 09/05/1964, filha de MARIA CLENEDIR LEIRIA WIT e OZAIR DE JESUS GOMES WITT, portadora da Cédula de Identidade RG. sob nº 3.956.524-2/SSP/PR, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 01090534443/DETRAN/PR, expedida em 09/04/2010 e inscrita no CPF/MF sob nº 026.477.869-33, residente e domiciliada na Rua Aimoré, 55, ap. 203 bloco 02, Centro, Pato Branco-PR; reconhecido como o próprio por mim DENIZE CASSIA REFINSKI, Escrevente Juramentada, conforme os documentos que me foram apresentados, do que dou fé. E aí, pelo Outorgante, me foi dito que nomeia e constitui seus bastante procuradores: **LAERTES DE LIMA MORAES**, brasileiro, casado, administrador, natural de Curitiba/PR, nascido em 23/01/1963, filho de ALIPIO TEIXEIRA DE MORAIS e JOSEFA DE LIMA MORAES, portador da Cédula de Identidade RG. sob nº 3.030.775-5/SSP/PR, expedida em 16/05/1979 e inscrito no CPF/MF sob nº 026.487.839-62, residente e domiciliado na Rua Aimoré, 55, ap. 203 bloco 02, Centro, Pato Branco-PR, **NEIDE AKIKO FUGIVALA PEDROSO**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG. sob nº 2.116.565-4 e inscrita no CPF/MF sob nº 360.424.399-87, residente e domiciliada em Londrina-PR, **BARBARA MARIA MORAES**, brasileira, solteira, maior e capaz, portadora da Cédula de Identidade RG. sob nº 8.094.694-5 e inscrita no CPF/MF sob nº 035.967.319-84, residente e

domiciliada em Curitiba-PR, MARILDA APARECIDA DOS SANTOS, brasileira, solteira, maior e capaz, portadora da Cédula de Identidade RG. sob nº 8.626.187-1 e inscrita no CPF/MF sob nº 032.878.179-73, residente e domiciliada em Pato Branco-PR, ARTUR FUGIVALA PEDROSO, brasileiro, solteiro, maior e capaz, portador da Cédula de Identidade RG. sob nº 8.954.532-2/SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 063.760.809-79, residente e domiciliado em Londrina-PR, ALEXANDRE HIGASCHI, brasileiro, solteiro, maior e capaz, portador da Cédula de Identidade RG. sob nº 13994433/MT e inscrito no CPF/MF sob nº 015.288.001-17, residente e domiciliado em Londrina-PR, FABIANA MAURILDA ADRIANO ELIAS, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG. sob nº 4.170.891/SSP/SC e inscrita no CPF/MF sob nº 007.255.199-24, residente e domiciliada em São Jose-SC, DAIANE GASPAR, brasileira, solteira, maior e capaz, portadora da Cédula de Identidade RG. sob nº 86079410 e inscrita no CPF/MF sob nº 066.619.629-09, residente e domiciliada em Imbituva-PR, PAULO SERGIO DO VALE, brasileiro, divorciado, portador da Cédula de Identidade RG. sob nº 076394212/FP/RJ e inscrito no CPF/MF sob nº 864.065.407-78, residente e domiciliado em Nova Iguaçu-RJ; aos quais conferem poderes especiais para que os outorgados possam agir separadamente, podendo cada qual promover a participação da outorgante em licitações públicas, concordar com todos os seus termos, assistir e realizar abertura de propostas, fazer impugnações, reclamações, protestos, prestar cauções, levantá-las, transigir, desistir e praticar todos os atos necessários ao cumprimento do presente mandato, sendo que a outorgada NEIDE AKIKO FUGIVALA PEDROSO recebe ainda os poderes para o fim especial de representar o Outorgante no Foro em geral, apresentando-se perante qualquer Instância, Juízo ou Tribunal, podendo utilizar-se dos poderes da cláusula "AD-JUDICIA", e mais dos para propor e variar de ações, acordar, concordar, discordar, transigir, recorrer, e desistir; requerer, alegar, declarar e assinar o que preciso for; podendo substabelecer e praticarem, finalmente, todos os demais atos necessários e indispensáveis ao fiel e cabal desempenho do presente mandato. Pelo Outorgante, me foi dito, finalmente, que aceita esta procuração em todos os seus expressos termos, tal qual se acha redigida. Assim o disse, do que dou fé. A pedido, lavrei-lhe a presente procuração que, depois de lida e achada em tudo conforme, outorgou, aceita e assina Testemunhas dispensadas pelas partes de acordo com o item 11.2.18 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Paraná. O presente ato foi registrado no Livro de Protocolo Geral desta Serventia sob nº 0000298, em data de 04/02/2013. Eu, DENIZE CASSIA REFINSKI, Escrevente Juramentada, a digitei. Eu, (a.) PEDRO ERVINO PARACENA, Notário a conferi e assino. Custas : R\$54,23 (VRC 384,61) Selo R\$ 0,47. Pato Branco-PR, 04 de fevereiro de 2013. (aa.) CENTRO DE INTEGRAÇÃO NACIONAL DE ESTAGIOS PARA ESTUDANTES CEINEE, GELCIONITA APARECIDA LEIRIA WITT DE LIMA MORAES, Presidente do Outorgante. PEDRO ERVINO PARACENA, Notário. Traslada por Certidão, era o que se continha em referido ato, está tudo conforme ao seu próprio original. Eu, DENIZE CASSIA REFINSKI, Escrevente



SERVENTIA NOTARIAL - 2º OFÍCIO

TABELIONATO PARACENA

Pedro Ervino Paracena - Notário - CPF. 061.104.449-87
Rua Caramuru, 327 - Fone/Fax: (46) 3225-1246
85501-060 - Pato Branco - Paraná

RÚBRICA

LIVRO

123

FOLHA

172/173

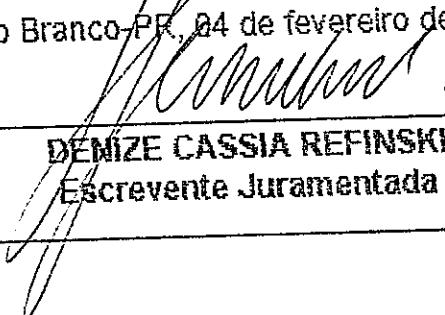
Protocolo 0000298

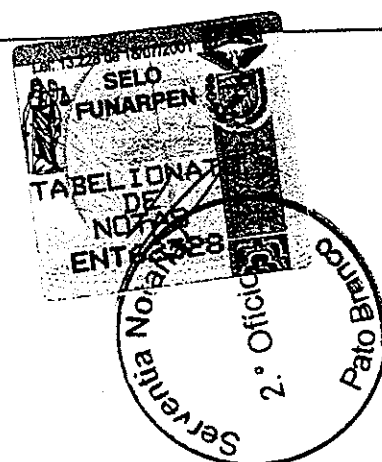
Juramentada, que a fiz extrair, conferi, subscrevo, dou fé e assino a presente.

O referido é verdade e dou fé.

Em Teste da Verdade

Pato Branco-PR, 04 de fevereiro de 2013.


DENIZE CASSIA REFINSKI
Escrevente Juramentada





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS

Aditivo nº 01 ao Contrato nº 13/2014 referente ao Pregão Presencial nº 01/2014 - Contratante: Município de Coronel Vivida/PR - Contratada: LAMIR TASCA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 04.740.339/0001-85. Conforme solicitação do Departamento de Educação mediante ofício nº 075/2014 de 28 de novembro de 2014, bem como a cláusula quarta, item 7 do contrato, fica de comum acordo entre as partes prorrogada a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, iniciando-se em 04 de fevereiro de 2015 a 03 de fevereiro de 2016. O início dos serviços ocorrerá no início do ano letivo de 2015, previsto para o dia 09 de fevereiro de 2015 e o término esta previsto para o final do período letivo de 2015, cuja previsão é dia 16 de dezembro de 2015. De acordo com o previsto na cláusula quarta, subitem 7.1 do contrato, fica reajustado o valor, com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC acumulado nos últimos 12 (doze) meses, na ordem de 6,2283%. O valor total deste termo aditivo é de R\$ 124.685,22 (cento e vinte e quatro mil seiscentos e oitenta e cinco reais e vinte e dois centavos). O valor atualizado do contrato passa a ser de R\$ 242.059,62 (duzentos e quarenta e dois mil, cinquenta e nove reais e sessenta e dois centavos). Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original nº 13/2014, de 04 de fevereiro de 2014. Coronel Vivida, 20 de janeiro de 2015. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Aditivo nº 01 ao Contrato nº 14/2014 referente ao Pregão Presencial nº 01/2014 - Contratante: Município de Coronel Vivida/PR - Contratada: VIAGRO MARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 85.011.986/0001-09. Conforme solicitação do Departamento de Educação mediante ofício nº 075/2014 de 28 de novembro de 2014, bem como a cláusula quarta, item 7 do contrato, fica de comum acordo entre as partes prorrogada a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, iniciando-se em 04 de fevereiro de 2015 a 03 de fevereiro de 2016. O início dos serviços ocorrerá no início do ano letivo de 2015, previsto para o dia 09 de fevereiro de 2015 e o término esta previsto para o final do período letivo de 2015, cuja previsão é dia 16 de dezembro de 2015. De acordo com o previsto na cláusula quarta, subitem 7.1 do contrato, fica reajustado o valor, com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC acumulado nos últimos 12 (doze) meses, na ordem de 6,2283%. O valor total deste termo aditivo é de R\$ 39.741,35 (trinta e nove mil setecentos e quarenta e um reais e trinta e cinco centavos). O valor atualizado do contrato passa a ser de R\$ 77.152,35 (setenta e sete mil cento e cinquenta e dois reais e trinta e cinco centavos). Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original nº 14/2014, de 04 de fevereiro de 2014. Coronel Vivida, 20 de janeiro de 2015. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Aditivo nº 01 ao Contrato nº 16/2014 referente ao Pregão Presencial nº 01/2014 - Contratante: Município de Coronel Vivida/PR - Contratada: SANDRO JOSE DOSSENA ME, inscrita no CNPJ sob nº. 13.189.728/0001-35. Conforme solicitação do Departamento de Educação mediante ofício nº 075/2014 de 28 de novembro de 2014, bem como a cláusula quarta, item 7 do contrato, fica de comum acordo entre as partes prorrogada a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, iniciando-se em 04 de fevereiro de 2015 a 03 de fevereiro de 2016. O início dos serviços ocorrerá no início do ano letivo de 2015, previsto para o dia 09 de fevereiro de 2015 e o término esta previsto para o final do período letivo de 2015, cuja previsão é dia 16 de dezembro de 2015. De acordo com o previsto na cláusula quarta, subitem 7.1 do contrato, fica reajustado o valor, com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC acumulado nos últimos 12 (doze) meses, na ordem de 6,2283%. O valor total deste termo aditivo é de R\$ 40.408,06 (quarenta mil quatrocentos e oito reais e sessenta e dois centavos). O valor atualizado do contrato passa a ser de R\$ 78.446,06 (setenta e oito mil quatrocentos e quarenta e seis reais e sessenta e dois centavos). Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original nº 16/2014, de 04 de fevereiro de 2014. Coronel Vivida, 20 de janeiro de 2015. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Aditivo nº 02 ao Contrato nº 17/2014 referente ao Pregão Presencial nº 01/2014 - Contratante: Município de Coronel Vivida/PR - Contratada: FRANCIEL FERREIRA, inscrita no CNPJ sob nº. 08.952.946/0001-60. Conforme solicitação do Departamento de Educação mediante ofício nº 075/2014 de 28 de novembro de 2014, bem como a cláusula quarta, item 7 do contrato, fica de comum acordo entre as partes prorrogada a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, iniciando-se em 04 de fevereiro de 2015 a 03 de fevereiro de 2016. O início dos serviços ocorrerá no início do ano letivo de 2015, previsto para o dia 09 de fevereiro de 2015 e o término esta previsto para o final do período letivo de 2015, cuja previsão é dia 16 de dezembro de 2015. De acordo com o previsto na cláusula quarta, subitem 7.1 do contrato, fica reajustado o valor, com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC acumulado nos últimos 12 (doze) meses, na ordem de 6,2283%. O valor total deste termo aditivo é de R\$ 164.812,36 (cento e sessenta e quatro mil oitocentos e doze reais e trinta e seis centavos). O valor atualizado do contrato, combinado com o aditivo já firmado passa a ser de R\$ 164.812,36 (cento e sessenta e quatro mil oitocentos e doze reais e trinta e seis centavos). Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original nº 17/2014, de 04 de fevereiro de 2014. Coronel Vivida, 20 de janeiro de 2015. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Aditivo nº 01 ao Contrato nº 18/2014 referente ao Pregão Presencial nº 01/2014 - Contratante: Município de Coronel Vivida/PR - Contratada: ANTONIO PALUD BARBOSA - TRANSPORTES ME, inscrita no CNPJ sob nº. 19.332.486/0001-93. Conforme solicitação do Departamento de Educação mediante ofício nº 075/2014 de 28 de novembro de 2014, bem como a cláusula quarta, item 7 do contrato, fica de comum acordo entre as partes prorrogada a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, iniciando-se em 04 de fevereiro de 2015 a 03 de fevereiro de 2016. O início dos serviços ocorrerá no início do ano letivo de 2015, previsto para o dia 09 de fevereiro de 2015 e o término esta previsto para o final do período letivo de 2015, cuja previsão é dia 16 de dezembro de 2015. De acordo com o previsto na cláusula quarta, subitem 7.1 do contrato, fica reajustado o valor, com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC acumulado nos últimos 12 (doze) meses, na ordem de 6,2283%. O valor total deste termo aditivo é de R\$ 139.695,60 (cento e trinta e nove mil seiscentos e noventa e cinco reais e sessenta e dois centavos). O valor atualizado do contrato passa a ser de R\$ 271.198,40 (duzentos e setenta e um mil cento e noventa e oito reais e quarenta e dois centavos). Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original nº 18/2014, de 04 de fevereiro de 2014. Coronel Vivida, 20 de janeiro de 2015. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
Secretaria de Administração e Finanças
Divisão de Fiscalização e Tributação

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAMOS os contribuintes abaixo relacionados que estão em débito com a Fazenda Pública do Município de Pato Branco. De acordo com o disposto no art. 344, 345 e 350 parágrafo 2º da Lei Complementar nº 001/93 (Código Tributário Municipal), em conformidade com a Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), Código Tributário Nacional e demais legislações vigentes, aplicáveis à espécie, fica Vossa Senhoria NOTIFICADO (A) a regularizar pendências fiscais no prazo de até 30 (trinta) dias após a publicação deste no Diário Oficial do Município de Pato Branco, podendo ainda, ser aplicado o disposto na Lei Municipal nº 2.444/2005, a fim de possibilitar a regularização.

Cadastro Municipal	Razão Social	CNPJ
262315	EVERSON STARASSOLA	10.244.299/0001-51
249006	LEZATA - SERVIÇOS EMPRESAS E SERVIÇOS LTDA - ME	09.798.330/0002-31
207481	MARCIA APARECIDA DA SILVA GOMETTO	08.571.127/0001-42
307095	PELDO HENRIQUE FRANÇA SILVA GOMETTO	18.848.540/0001-26

Fernanda Lar Zucconi M. da Silva
Fiscal de Tributos

Elaine Del Sant
Chefe da Divisão de Fiscalização e Tributação

Vanderlei Jose Crestani
Secretário de Administração e Finanças

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAMOS os contribuintes abaixo relacionados que estão em débito com a Fazenda Pública do Município de Pato Branco. De acordo com o disposto no art. 344, 345 e 350 parágrafo 2º da Lei Complementar nº 001/93 (Código Tributário Municipal), em conformidade com a Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), Código Tributário Nacional e demais legislações vigentes, aplicáveis à espécie, fica Vossa Senhoria NOTIFICADO (A) a regularizar pendências fiscais no prazo de até 30 (trinta) dias após a publicação deste no Diário Oficial do Município de Pato Branco, podendo ainda, ser aplicado o disposto na Lei Municipal nº 2.444/2005, a fim de possibilitar a regularização.

CADASTRO MUNICIPAL	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	SÉRIE DO TÍTULO	NUMERAÇÃO
262315	EVERSON STARASSOLA	10.244.299/0001-51	1	14.252
249006	LEZATA - SERVIÇOS EMPRESAS E SERVIÇOS LTDA - ME	09.798.330/0002-31	1	14.150

Fernanda Lar Zucconi M. da Silva
Fiscal de Tributos

Elaine Del Sant
Chefe da Divisão de Fiscalização e Tributação

Vanderlei Jose Crestani
Secretário de Administração e Finanças

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAMOS as empresas abaixo relacionadas que, cumprindo o disposto nos artigos 140 e 175 da Lei Complementar nº 001/93 (Código Tributário Municipal), foram efetuadas as cobranças de tributos e débitos que não foram recolhidos suas devidas obrigações fiscais, ficando Vossa Senhoria NOTIFICADO (A) a regularizar pendências fiscais no prazo de até 30 (trinta) dias após a publicação deste no Diário Oficial do Município de Pato Branco, podendo ainda, ser aplicado o disposto na Lei Municipal nº 2.444/2005, a fim de possibilitar a regularização.

Cadastro Municipal	Razão Social	CNPJ
262315	EVERSON STARASSOLA	10.244.299/0001-51
249006	LEZATA - SERVIÇOS EMPRESAS E SERVIÇOS LTDA - ME	09.798.330/0002-31
207481	MARCIA APARECIDA DA SILVA GOMETTO	08.571.127/0001-42
307095	PELDO HENRIQUE FRANÇA SILVA GOMETTO	18.848.540/0001-26

Fernanda Lar Zucconi M. da Silva
Fiscal de Tributos

Elaine Del Sant
Chefe da Divisão de Fiscalização e Tributação

Vanderlei Jose Crestani
Secretário de Administração e Finanças

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO - PR

EDITAL DE CONCURSO Nº 007/2015

Convoca os candidatos abaixo relacionados para, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste Edital, que entreguem, na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de São João, Estado do Paraná, a Avenida XV de Novembro, 160, na cidade de São João - PR, a documentação mencionada nos itens 10.1 e 10.2 do Edital de Concurso nº 007/2015, de 15-08-2011, e exames médicos e Laudo de Avaliação Médica Adicional, a fim de que seja procedida a nomeação no cargo para o qual foi aprovado no referido Concurso Público.

Nome	Classif.
ERILDE VERLINDO	1ª
JOIMARA BORSATO	2ª

Gabinete do Prefeito do Município de São João, Estado do Paraná, em 26 de janeiro de 2015.
ALTAIR JOSÉ GASPARETO

A publicação na íntegra dos Ato acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: AMSP/DIGEM COM.BR, Edição do dia 27-01-15, respectivamente, conforme Lei Autônoma nº 1.387, de 29/11/11.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO

PORTARIA Nº 137, DE 26 DE JANEIRO DE 2015.

Dispõe sobre homologação e concessão de férias a servidores municipais.

A publicação na íntegra dos Ato acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: AMSP/DIGEM COM.BR, Edição do dia 27-01-15, respectivamente, conforme Lei Autônoma nº 1.387, de 29/11/11.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Aditivo nº 01 ao Contrato nº 08/2014 referente ao Pregão Presencial nº 125/2013 - Contratante: Município de Coronel Vivida/PR - Contratada: CENTRO DE INTEGRAÇÃO NACIONAL DE ENTÃO PARA ESTUDANTES - CEINTE, inscrito no CNPJ sob nº. 07.136.551/0001-26. Conforme solicitação do chefe de gabinete mediante ofício nº 02/2015 de 12 de janeiro de 2015, bem como a cláusula quinta, parágrafo primeiro do contrato, fica de comum acordo entre as partes prorrogado o prazo de execução dos serviços por mais 12 (doze) meses, iniciando-se em 21 de janeiro de 2015 a 20 de janeiro de 2016. De acordo com o previsto na cláusula quinta, parágrafo terceiro do contrato, fica reajustado o valor das bolsas, com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC acumulado nos últimos 12 (doze) meses, na ordem de 6,2283%. Com base no reajuste, fica alterada a estimativa mensal da despesa com bolsa estágio para R\$ 41.840,14 (quarenta e um mil novecentos e quarenta reais e quarenta centavos). A estimativa de despesa anual fica alterada para R\$ 502.081,68 (quinhentos e dois mil e oitenta e um reais e sessenta e dois centavos). O valor total deste termo aditivo é de R\$ 529.698,17 (quinhentos e vinte e nove mil, seiscentos e noventa e seis reais e dezesseis centavos), correspondente à estimativa anual com bolsa estágio, acrescida a taxa de administração de 5,00%. O valor atualizado do contrato passa a ser de R\$ 1.028.335,59 (um milhão e vinte e oito mil trezentos e trinta e cinco reais e cinquenta e nove centavos). Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original nº 08/2014, de 21 de janeiro de 2014. Coronel Vivida, 19 de janeiro de 2015. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

Extrato Termo de Aditamento nº 01/2015 - Contrato nº 170/2014.GP. Tomada de Preços nº 20/2014. PARTES: Município de Pato Branco e Casa Pronta Grupo Grifinólia Construtora Ltda - ME. OBJETO: A reforma do Parque de Exposições de Pato Branco, localizada na Rua Benjamin Borges dos Santos, nº 111, Bairro Fraron, em Pato Branco - PR. ADITAMENTO: Da Supressão: Com base na Lei 8.666/93, em seu Artigo 65, inciso I, alínea "b" e § 1º, e de acordo com a justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Engenharia Obras e Serviços Públicos, ficam suprimidos os serviços constantes na tabela de itens suprimidos, a qual se encontra à disposição na Divisão de Licitações do Município. Do Valor: O serviço suprimido totaliza o valor de R\$ 16.621,24, passando o valor total do contrato de R\$ 331.662,16 para R\$ 315.040,92. Permanecem em plena vigência todas as demais cláusulas e condições que não conflitem com o presente Termo. Pato Branco, 21 de janeiro de 2015. Augustinho Zucchi - Prefeito. Cleusa Regina Andreola Panisson - Representante Legal.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

Extrato Termo de Aditamento nº 01/2015 - Contrato nº 93/2014.GP. Tomada de Preços nº 09/2014. PARTES: Município de Pato Branco e Catani Indústria de Pré Moldados e Construção Civil Ltda - EPP. OBJETO: A contratação de empresa, sob regime de empreitada global para execução de serviços de reforma e ampliação dos banheiros do Posto de Saúde Central, localizada na Rua Paraná, Centro, em Pato Branco - PR, coordenadas S: 26° 14' 02,20"; O: 52° 40' 22,70", com área de 95,93 m² de reforma e 59,74 m² de ampliação. ADITAMENTO: Do Prazo: Com base na Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, especialmente em seu Artigo 57, § 1º, II, assim como diante da justificativa apresentada pela Secretaria de Engenharia, Obras e Serviços Públicos as partes pactuam a prorrogação dos prazos de Vigência até 07 de junho de 2015. Permanecem em plena vigência todas as demais cláusulas e condições que não conflitem com o presente Termo. Pato Branco, 12 de janeiro de 2015. Augustinho Zucchi - Prefeito. Geversson Catani - Representante Legal.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

Extrato Termo de Aditamento nº 05/2014 - Contrato nº 133/2014.GP. Tomada de Preços nº 13/2014. PARTES: Município de Pato Branco e Itaú Seguros de Auto e Residência S.A. OBJETO: A contratação de pessoa jurídica, para segurar a frota de veículos oficiais da Administração Municipal e Corpo de Bombeiros Unidade de Pato Branco, em todo território nacional, com cobertura contra danos materiais, corporais e morais, resultantes de sinistros, e assistência 24 horas. ADITAMENTO: Com base na Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, especialmente em seu Artigo 65, Inciso I, alínea "b", fica acrescido ao objeto o seguro do veículo, com coberturas, conforme relação que se encontra à disposição na Divisão de Licitações do Município. Do Prazo: O prazo de vigência da apólice será de 24 de janeiro de 2015 a 23 de julho de 2015. Do Valor: O valor aditivo é de R\$ 755,65, que corresponde ao percentual de 2,22225% do valor contratado, passando o valor total do contrato de R\$ 41.217,08 para R\$ 41.972,73. DOT. ORÇ.: 08.02 - Secretaria Municipal de Saúde - 103040043.2.131000 - 3390.3900, desdobramento 700 - 2575. Reserva de Saldo 820. Permanecem em plena vigência todas as demais cláusulas e condições que não conflitem com o presente Termo. Pato Branco, 22 de janeiro de 2015. Augustinho Zucchi - Prefeito. Jackson Renato Barbosa e Marta Wouters Montoya - Representantes Legais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

Estado do Paraná

Avenida Clevelandia, 521 - Cx. P. 111 Fone/Fax (41) 3383-7000
CEP 85.555-000 E-Mail: pm-palmas@palmas.pr.gov.br Palmas

EDITAL 182

O Prefeito Municipal de Palmas, Estado do Paraná, Sr. Hilário Andráschko, no uso das atribuições legais conferidas pelo Art. 37, IX, da Constituição Federal, Art. 87 da Lei Orgânica Municipal, faz saber a todos os interessados:

Candidato	Inscrição	Nota Final	Classificação
André Ricardo Andrade de Oliveira	09100176	50,00	27
Laurodin Gaspar Stefanes	09102615	59,50	28

Palmas: PR, 26 de Janeiro de 2015
Hilário Andráschko
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 14.838

O Prefeito Municipal de Palmas, PR, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 59, inciso II, letras "a" da Lei Orgânica Municipal, combinado com a parte final do inciso II do art. 29 da Constituição Federal. Considerando a portaria nº 14.524, de 09 de janeiro de 2015 resolve,

DESIGNAR

Art. 1º - O Sr. Aldemar Ostermann Pedrosa, servidor público municipal ocupante do cargo em comissão de assessoramento do Departamento Municipal de Saúde, como Diretor interno do mencionado Departamento, ficando o mesmo responsável e autorizado a assinar todos os documentos relativos ao Departamento Municipal de Saúde, a contar de 12 de janeiro de 2015.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Palmas, PR, 26 de janeiro de 2015

Hilário Andráschko
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 14.839

O Prefeito Municipal de Palmas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na alínea "a" do inciso II do art. 59 da Lei Orgânica Municipal, Considerando o Ofício nº 008/2014-GP da Câmara Municipal de Palmas de 07 de maio de 2014, Considerando o Ofício nº 227/2014 - GAB. de 20 de maio de 2014, resolve

DESIGNAR

Art. 1º - O Sr. Vanderlei Marcelo Zwicker, funcionário público no cargo de auxiliar administrativo, para exercer a função de Controlador Interno na Câmara Municipal de Palmas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Palmas, 25 de janeiro de 2015

Hilário Andráschko
Prefeito Municipal

EXTRAVIO DE BLOCO DE NOTAS FISCAIS

A empresa Re Hill Speed Informática Ltda, com CNPJ 07.227.400/0001-83, comunicou o extravio de blocos de notas fiscais série F numerados 701. Conforme Boleto de Quitação 9713/02/2015.

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Terça-Feira, 27 de Janeiro de 2015

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano IV – Edição Nº 0777



Página 91 / 195

Aditivo nº 02 ao Contrato nº 17/2014 referente ao Pregão Presencial nº 01/2014–Contratante: Município de Coronel Vivida/PR–Contratada: FRANCIELI FERREIRA, inscrita no CNPJ sob nº. 08.952.946/0001-60. Conforme solicitação do Departamento de Educação mediante ofício nº 072/2014 de 28 de novembro de 2014, bem como a cláusula quarta, item 7 do contrato, fica de comum acordo entre as partes prorrogada a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, iniciando-se em 04 de fevereiro de 2015 a 03 de fevereiro de 2016. O início dos serviços ocorrerá no início do ano letivo de 2015, previsto para o dia 09 de fevereiro de 2015 e o término esta previsto para o final do período letivo de 2015, cuja previsão é dia 16 de dezembro de 2015. De acordo com o previsto na cláusula quarta, subitem 7.1 do contrato, fica reajustado o valor, com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC acumulado nos últimos 12 (doze) meses, na ordem de 6,2283%. O valor total deste termo aditivo é de R\$ 78.941,52 (setenta e oito mil novecentos e quarenta e um reais e cinquenta e dois centavos). O valor atualizado do contrato, combinado com o aditivo já firmado passa a ser de R\$ 164.812,36 (cento e sessenta e quatro mil oitocentos e doze reais e trinta e seis centavos). Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original nº 17/2014, de 04 de fevereiro de 2014. Coronel Vivida, 20 de janeiro de 2015. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Aditivo nº 01 ao Contrato nº 18/2014 referente ao Pregão Presencial nº 01/2014–Contratante: Município de Coronel Vivida/PR–Contratada: ANTONIO PALUDO BARBOSA – TRANSPORTES ME, inscrito no CNPJ sob nº. 19.332.486/0001-93. Conforme solicitação do Departamento de Educação mediante ofício nº 075/2014 de 28 de novembro de 2014, bem como a cláusula quarta, item 7 do contrato, fica de comum acordo entre as partes prorrogada a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, iniciando-se em 04 de fevereiro de 2015 a 03 de fevereiro de 2016. O início dos serviços ocorrerá no início do ano letivo de 2015, previsto para o dia 09 de fevereiro de 2015 e o término esta previsto para o final do período letivo de 2015, cuja previsão é dia 16 de dezembro de 2015. De acordo com o previsto na cláusula quarta, subitem 7.1 do contrato, fica reajustado o valor, com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC acumulado nos últimos 12 (doze) meses, na ordem de 6,2283%. O valor total deste termo aditivo é de R\$ 52.530,06 (cinquenta e dois mil quinhentos e trinta reais e seis centavos). O valor atualizado do contrato passa a ser de R\$ 101.979,46 (cento e um mil novecentos e setenta e nove reais e quarenta e seis centavos). Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original nº 18/2014, de 04 de fevereiro de 2014. Coronel Vivida, 20 de janeiro de 2015. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Aditivo nº 01 ao Contrato nº 19/2014 referente ao Pregão Presencial nº 01/2014–Contratante: Município de Coronel Vivida/PR–Contratada: DE PAULA E CALZA LTDA–ME, inscrito no CNPJ sob nº. 19.490.869/0001-90. Conforme solicitação do Departamento de Educação mediante ofício nº 075/2014 de 28 de novembro de 2014, bem como a cláusula quarta, item 7 do contrato, fica de comum acordo entre as partes prorrogada a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, iniciando-se em 04 de fevereiro de 2015 a 03 de fevereiro de 2016. O início dos serviços ocorrerá no início do ano letivo de 2015, previsto para o dia 09 de fevereiro de 2015 e o término esta previsto para o final do período letivo de 2015, cuja previsão é dia 16 de dezembro de 2015. De acordo com o previsto na cláusula quarta, subitem 7.1 do contrato, fica reajustado o valor, com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC acumulado nos últimos 12 (doze) meses, na ordem de 6,2283%. O valor total deste termo aditivo é de R\$ 139.695,60 (cento e trinta e nove mil seiscentos e noventa e cinco reais e sessenta centavos). O valor atualizado do contrato passa a ser de R\$ 271.198,40 (duzentos e setenta e um mil cento e noventa e oito reais e quarenta centavos). Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original nº 19/2014, de 04 de fevereiro de 2014. Coronel Vivida, 20 de janeiro de 2015. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

ERRATA DA PUBLICAÇÃO–TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

Edição nº 0756 de 26 de dezembro de 2014. AONDE SE LÊ “fica RESCINDIDO de forma AMIGÁVEL o Contrato nº 89/2014”. LEIA-SE “fica RESCINDIDO de forma PARCIAL (Lote 01/item 02) o Contrato nº 89/2014”.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Aditivo nº 01 ao Contrato nº 08/2014 referente ao Pregão Presencial nº 125/2013–Contratante: Município de Coronel Vivida/PR–Contratada: CENTRO DE INTEGRAÇÃO NACIONAL DE ESTÁGIOS PARA ESTUDANTES–CEINEE, inscrito no CNPJ sob nº. 07.136.551/0001-26. Conforme solicitação do chefe de gabinete mediante ofício nº 02/2015 de 12 de janeiro de 2015, bem como a cláusula quinta, parágrafo primeiro do contrato, fica de comum acordo entre as partes prorrogado o prazo de execução dos serviços por mais 12 (doze) meses, iniciando-se em 21 de janeiro de 2015 a 20 de janeiro de 2016. De acordo com o previsto na cláusula quinta, parágrafo terceiro do contrato, fica reajustado o valor das bolsas, com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC acumulado nos últimos 12 (doze) meses, na ordem de 6,2283%. Com base no reajuste, fica alterada a estimativa mensal da despesa com bolsa estágio para R\$ 41.840,14 (quarenta e um mil oitocentos e quarenta reais e quatorze centavos). A estimativa de despesa anual fica alterada para R\$ 502.081,68 (quinhentos e dois mil e oitenta e um reais e sessenta e oito centavos). O valor total deste termo aditivo é de R\$ 529.696,17 (quinhentos e vinte e nove mil, seiscentos e noventa e seis reais e dezessete centavos), correspondente à estimativa anual com bolsa estágio, acrescida a taxa de administração de 5,50%. O valor atualizado do contrato passa a ser de R\$ 1.028.335,59 (um milhão e vinte e oito mil trezentos e trinta e cinco reais e cinquenta e nove centavos). Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original nº 08/2014, de 21 de janeiro de 2014. Coronel Vivida, 19 de janeiro de 2015. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

RESUMO DE CONTRATO

Contrato nº 12/2015 – Pregão Presencial nº 154/2014 – Contratante: Município de Coronel Vivida juntamente com o Fundo Municipal de Saúde. Contratada: GRAFICA FAMA LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 04.740.210/0001-77. Objeto: Contratação de empresa para confecção de formulários utilizados pelo Programa VIGIASUS. Valor total R\$ 6.204,00 (seis mil e duzentos e quatro reais). Prazo de vigência: 12 (doze) meses. Coronel Vivida, 26 de janeiro de 2015. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal. Liliane Guarrezi Fontanive, Fundo Municipal de Saúde.